

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 3 de Setembro de 2007



Série

Número 161

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 26-A/2007

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 26-A/2007**

Considerando que a Direcção, equiparada para todos os efeitos legais a Chefia de Divisão, do Museu de Arte Contemporânea, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, prevista na alínea d) do n.º 3 e n.º 4 do artigo 27.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2005/M, de 10 de Fevereiro, se encontra vaga;

Considerando que as funções do actual dirigente são asseguradas, em regime de gestão corrente, de acordo com os n.ºs 3 e 4 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, não podendo as mesmas excederem os 90 dias, tendo cessado a 4 de Setembro;

Considerando que o referido cargo de direcção intermédia de 2.º grau ficou vago, tendo sido urgente no entanto, o ter-se continuado a assegurar o cumprimento das atribuições e objectivos do Museu, designadamente a efectivação do seu plano de actividades programadas e em curso, atribuído ao dirigente;

Considerando que se prevê, ainda demorar, a regularização da situação de provimento dos dirigentes, que apenas se vislumbra com a reestruturação da orgânica da Secretaria Regional de Educação e Cultura e consequentemente da Direcção Regional dos Assuntos Culturais;

Considerando que se continua a revelar de extrema imprescindibilidade que aquela Divisão continue a ser assegurada pelo dirigente em funções, em virtude das responsabilidades que desempenha e pela coordenação do serviço que assegura, além das tarefas que actualmente tem entre mãos;

Assim, determino nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, a nomeação em regime de substituição de JOSÉ MANUEL DE FREITAS SAINZ DE TRUEVA, Técnico-Profissional Especialista Principal, da carreira Técnica-Profissional de Museografia, do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais – Secretaria Regional de Educação e Cultura, para continuar a assegurar as funções de Director do Museu de Arte Contemporânea.

Esta despesa tem cabimento orçamental pela rubrica Sec. 05, Cap. 03, Div. 00, Sub-div. 00, CÉ 01.01.03, do Orçamento da Direcção Regional dos Assuntos Culturais.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 3 de Setembro de 2007.

O Secretário Regional de Educação e Cultura, Francisco José Vieira Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)